



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900

Fone 14 3811 1421 CNPJ 46.634.101 / 0001 – 15

www.botucatu.sp.gov.br

Botucatu/SP, 26 de março de 2014.

Ref.: Requerimento nº 158

Vereadores Autores

LELO PAGANI / PT

FERNANDO CARMONI / PSDB

Exmo. Senhor

Em resposta ao requerimento nº 158, expedido na Sessão Ordinária de 10/03/2014, venho comunicar que por meio desta Assessoria em Inclusão Social e também por intermédio das demais Secretarias Municipais, estão sendo empenhados grandes esforços com o objetivo de atender à totalidade dos dispositivos legais que visam a garantia dos direitos e consequentemente garantia de condições de acesso às pessoas com deficiência de nosso município.

Entretanto, a maioria destas ações necessitam da aplicação de recursos financeiros. Ou seja, ações que dependem de mobilização da esfera pública, para além da boa intenção. Requer, sobretudo, um entendimento conjunto de todos nós, agentes públicos, no sentido de direcionarmos maiores parcelas dos recursos públicos presentes no município para essa finalidade. Porém, sabemos que essa mesma comunidade que aponta para a necessidade de investimento visando a inclusão das pessoas com deficiência também apresenta demandas que concorrem com um mesmo orçamento. Exemplo são os diversos requerimentos apresentados pelo Legislativo Municipal apontando para a necessidade de obras de melhorias de condições no atendimento à saúde, educação, asfaltamento, galerias entre outras.

Dessa forma, na condição de membro do executivo, e como um dos responsáveis pela elaboração de políticas que contribuam para a inclusão social de nossa população, me apresento de forma solidária às demandas apresentadas neste requerimento e proponho a uma ação conjunta entre o Legislativo e o Executivo Municipal visando o convencimento da administração municipal quanto a necessidade de ampliação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900

Fone 14 3811 1421 CNPJ 46.634.101 / 0001 – 15

www.botucatu.sp.gov.br

de recursos para que possamos promover a acessibilidade e dessa forma gerar o acesso irrestrito da população à totalidade dos espaços públicos do município.

Quanto ao local mencionado, objeto do requerimento, ressalto que estarei encaminhando o apelo a ser acrescentado no cronograma de execução da Secretaria Municipal de Obras para a efetuação de tal benfeitoria. Advirto que, tal ação, assim como mencionado acima, levará em consideração a ordenação de prioridades e também a capacidade orçamentária do município diante das diversas solicitações e necessidade a serem atendidas.

Aproveito a oportunidade para expressar meus votos de elevada estima e consideração e me coloco a disposição para maiores esclarecimentos.

PAULO HENRIQUE MALAGUTTE
Assessor em Políticas de Inclusão Social
Prefeitura Municipal de Botucatu

A
CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU